



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.486, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispensa Servidora lotada em Função Gratificada.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 39, letra “b”, da Lei Municipal nº 877/2001.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar servidora efetiva **Jeandra Wilmsen**, da Função Gratificada de Coordenador de Documentação do Setor de Licitações, F4, prevista no Anexo I, da Lei Municipal nº 1.280/2010, alterada pela Lei nº 1.704, de 28 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de setembro de 2019.

Américo Bellé

Prefeito Municipal